



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

RESOLUÇÃO Nº 03/2005-L De 11 de maio de 2005.

(Projeto de Resolução nº 04-L, de 08/04/2005, de autoria da Mesa Diretora da Câmara).

Altera dispositivos do artigo 209 do Regimento Interno consolidado, que dispõem sobre a realização de Sessões Solenes.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A alínea “d” do § 1º, a alínea “a”, os itens 1 e 2 da alínea “b” e o § 3º do artigo 209, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 209. ...

§ 1º ...

d) a concessão de título de cidadania são-roquense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 3º As homenagens prestadas pela Câmara no “Dia Internacional da Mulher”, no “Dia da Comunidade Italiana”, na data de Fundação da Cidade de São Roque e para outorga de “Medalha do Mérito Barão de Piratininga”, observarão o seguinte cronograma:

a) Sessão Solene do “Dia Internacional da Mulher” (08/03):

b) ...

1. Prazo para protocolo do Projeto de Decreto Legislativo: até o dia 25 do mês de abril;

2. Poderão ser concedidos até dois títulos de cidadania anualmente;”



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

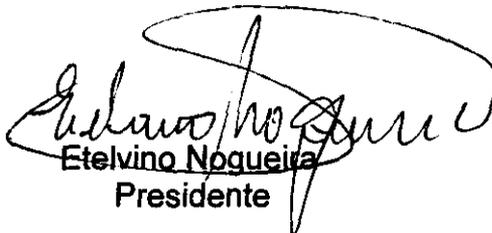
Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

RESOLUÇÃO Nº 03/2005-L

2

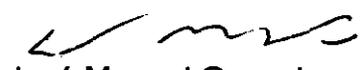
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 11 de maio de 2005.


Etelvino Nogueira
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada:


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Técnico Legislativo


José Manuel Gonçalves dos Santos
Diretor Geral
{mmo.